

As matérias constitutivas das provas de conhecimentos gerais e específicos, bem como a bibliografia a consultar, referentes aos temas estão indicadas no anexo do presente aviso, do qual faz parte integrante.

7.2 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Na avaliação curricular apreciar-se-ão as aptidões profissionais dos candidatos, na área para a qual o concurso é aberto, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a experiência profissional, a habilitação académica de base e a formação profissional.

7.4 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais, dos candidatos. Por cada entrevista é realizada uma ficha individual da qual consta um resumo dos factores de apreciação considerados e a classificação atribuída.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5 \times PC + AC + E}{5}$$

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Ciências e Tecnologia (Divisão de Recursos Humanos).

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, no período de atendimento das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Sílvio Lima, Pólo II, 3030-790 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

12.1 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

13 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Licenciada Maria José Amaral Sobral, directora de administração da FCTUC.

Vogais efectivos:

Licenciada Graça Maria Correia Coelho Martins de Carvalho, chefe de divisão da área académica dos Serviços Centrais da FCTUC.

Maria Arménia de Carvalho Leite, técnica superior de 1.ª classe da área académica dos Serviços Centrais da FCTUC.

Vogais suplentes:

Doutor Vítor Manuel Bairrada Murinho, professor auxiliar do Departamento de Arquitectura e vice-presidente do conselho directivo da FCTUC.

Clara Maria Sola Pereira Barata Lourenço, chefe de secção dos Serviços Centrais da FCTUC.

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

#### ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos para a carreira técnico-profissional de funções executivas de apoio às actividades dos serviços, de acordo com o programa de provas aprovado por despacho de 5 de Julho de 1996, do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996.**

Conhecimentos gerais:

- Regime disciplinar — deveres, responsabilidade, infracção e penas disciplinares;
- Modernização administrativa;
- Ética e deontologia dos serviços públicos;
- Regime jurídico da função pública: relação jurídica de emprego, constituição, modificação, extinção, nomeação e contrato administrativo de provimento.

Conhecimentos específicos:

- Funções, autonomia e estrutura organizacional da Universidade de Coimbra e suas unidades orgânicas, com particular incidência sobre a Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- Acesso e ingresso no ensino superior: concurso nacional, regimes especiais e concursos especiais;
- Regressos, transferências e mudanças de curso;
- Graus e títulos académicos e equivalências;
- Financiamento do ensino superior.

#### Legislação

Despacho Normativo n.º 30/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 143, de 19 de Junho de 2004 — Estatutos da Universidade de Coimbra;

Regulamento da FCTUC, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1997;

Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, e 76/2004, de 27 de Março, e Decreto-Lei n.º 158/2004, de 30 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 393-A/99 e 393-B/99, de 2 de Outubro (acesso e ingresso no ensino superior);

Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho, com alterações pelas Portarias n.ºs 317-A/96 e 953/2001, de 29 de Julho, e de 9 de Agosto, respectivamente (reingresso, transferência e mudança de curso);

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro (grau de mestre e de doutor);

Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho (equivalências nacionais e estrangeiras);

Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (Financiamento do Ensino Superior);

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo (CPA) (prazos relativos a procedimentos administrativos);

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (medidas de modernização administrativa).

**Despacho (extracto) n.º 13 242/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Concedida a licença sabática ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU:

De 29 de Abril de 2005:

Ao Doutor José Valdemar Bidarra Fernandes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica — durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 1 de Outubro de 2005.

Ao Doutor Luís Adriano Alves de Sousa Oliveira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, com início em 13 de Fevereiro de 2006.

Ao Doutor Almerindo Domingues Ferreira, professor auxiliar, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Mecânica — durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 12 de Setembro de 2005.

Ao Doutor Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, professor auxiliar, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Mecânica — durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 12 de Setembro de 2005.

Ao Doutor José Domingos Moreira da Costa, professor auxiliar, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Mecânica — durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 12 de Setembro de 2005.

Ao Doutor Rogério Augusto da Costa Pereira Leal, professor auxiliar, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Mecânica — durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 12 de Setembro de 2005.

De 9 de Maio de 2005:

Ao Doutor Manuel Maria Godinho, professor catedrático do Departamento de Ciências da Terra — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, com início em 13 de Fevereiro de 2006.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Rectificação n.º 1040/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4874/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio de 2005, respeitante à abertura do curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial para o ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que, no preâmbulo, onde se lê «Curso de pós-graduação em Telecomunicações». — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 17 315/2001 (2.ª série), de 17 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 21 548/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:» deve ler-se «Curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial». — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 17 068/2001 (2.ª série), de 14 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 21 547/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:», nos n.ºs 1 e 2, onde se lê «curso de pós-graduação em Telecomunicações» deve ler-se «curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial» e, no n.º 2 do anexo I, onde se lê «curso de pós-graduação em Telecomunicações» deve ler-se «curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial».

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 13 243/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho directivo de 13 de Maio de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi designada a seguinte constituição do júri do concurso para o provimento de uma vaga de investigador auxiliar, da carreira de investigação, do quadro de investigadores da Faculdade de Medicina, área científica de Neurologia (despacho n.º 22 893/2004, de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.  
Vogais:

Doutor António Fernando Bastos Lima, professor catedrático convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Conceição Monteiro Pedroso de Lima, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Freire Gonçalves, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Oliveira Malva, investigador principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria Helena Duarte Henriques Goulão, investigadora principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O júri reunirá no prazo de 30 dias para elaborar o aviso de abertura, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Franco José Franquera de Castro e Sousa*.

**Despacho n.º 13 244/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Pedro Filipe Lopes da Silva Monteiro — contratado como assistente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, por três anos, prorrogável tacitamente ano a ano, por um máximo de três vezes, com início em 6 de Abril de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Despacho n.º 13 245/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado José Miguel Lourenço Aviz Miranda de Melo — contratado como assistente convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial, 40%, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com início em 21 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Despacho n.º 13 246/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Janeiro de 2005, foram designados, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Universidade para as disciplinas de Zoologia I e Entomologia:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

António Maria Marques Mexia, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

João Carlos Marques, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Jorge Quina Ribeiro de Araújo, professor catedrático da Universidade de Évora.

José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Laura Monteiro Torres, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Manuel Blasco Ruiz, professor catedrático da Universidad de Extremadura.

Rui Manuel Victor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

31 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho n.º 13 247/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Janeiro de 2005, foram designados, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Universidade para a disciplina de Paleontologia:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Fernando José de Sousa Arraiano Barriga, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Fernando Manuel Pereira de Noronha, professor catedrático da Universidade do Porto.

Henri Charles Cappelletta, professor catedrático da Universidade de Montpellier II.

Jorge Civis Llovera, professor catedrático da Universidade de Salamanca.